§ 3º - A Secretaria Executiva do COSEMS/PA deverá disponibilizar à Comissão Eleitoral a listagem dos Secretários Municipais de Saúde associados, contendo nome e respectivo município do qual o mesmo é titular.
Art. 2º - Só terão direito a votar os Secretários Municipais de Saúde que estiverem em dia com suas obrigações pecuniárias instituída no artigo 7º, inciso I, conforme disposto no artigo 34, § 3º do Estatuto da Entidade.
Art. 3º - A Comissão Eleitoral, com a informação dada pela Secretaria Executiva do COSEMS/PA, deverá disponibilizar na sua sede, a quem desejar, a relação dos aptos ao exercício do voto, conforme artigo 34, § 3º do Estatuto da Entidade.
Parágrafo Único – Qualquer associado poderá junto à Comissão Eleitoral, contestar ou impugnar a relação publicada, objeto do caput deste artigo, até o dia 02 de março de 2011.
Art. 4º - Somente poderão concorrer aos cargos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, conforme artigo 34, § 3º do Estatuto, os Secretários Municipais dos municípios adimplentes com as contribuições financeiras do Colegiado, instituído pelo artigo 7º, inciso I, do Estatuto.
Art. 5º - Os membros associados que desejarem concorrer às eleições para Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, deverão compor chapa(s) que obrigatoriamente apresentem nomes de representantes associados que preencham todos os cargos objeto do processo eleitoral.
Art. 6º - A partir da publicação deste Edital, até o dia 21 de fevereiro de 2011, as chapas tratadas no artigo anterior deverão requerer registros, no horário de 9:00 às 14:00 horas, no protocolo geral do COSEMS/PA, situado a Av. Conselheiro Furtado nº 1086, Bairro Batista Campos, Belém – Pará.
§ 1º – Anexo ao requerimento que trata este artigo, a chapa deverá apresentar cópia autenticada do ato legal de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde de seus membros integrantes, bem como sua respectiva Autorização para compor a chapa a ser registrada.
§ 2º - O requerimento de inscrição referido neste artigo no ato do seu protocolo deverá ser acompanhado de documentação original ou autenticada, não sendo aceito cópia sem autenticação, via fax e por email.
Art. 7º - Em caso de registro de 02 (duas) ou mais chapas a eleição dar-se-á por escrutínio secreto e no caso de chapa única, por aclamação.
Art. 8º - A Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado, até o dia 24 de fevereiro de 2011, a relação das chapas homologadas, concorrentes ao pleito, com os nomes dos seus respectivos membros.
§ 1º – Qualquer secretaria associada até dia 02 de março de 2011, poderá interpor recurso, junto à Comissão Eleitoral, impugnando a chapa registrada, devendo a Comissão Eleitoral, emitir decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
§ 2º - Admitida a impugnação pela Comissão Eleitoral a chapa impugnada terá 48 horas para sanar as falhas que motivaram a impugnação, inclusive com a substituição de seus integrantes, caso seja este o motivo da impugnação.
Art. 9º - Havendo desistência de participação de membros da chapa(s) já registrada(s), a(s) mesma(s) por seu membro candidato à Presidente, deverá comunicar o fato à Comissão Eleitoral, bem como informar a substituição do membro desistente até o dia 04 de março de 2011.
Parágrafo primeiro – Registrando a desistência, após o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, a(s) chapa(s), concorrerá(ão) com os membros que permanecerem registrados, devendo ser preenchidos os cargos vagos, caso a chapa que apresentar tal ocorrência, seja vitoriosa, em nova Assembléia Geral, convocada para este fim.
Parágrafo segundo – Nos casos onde, durante a realização do processo eleitoral, após a homologação da chapa, algum titular de secretaria municipal de saúde for destituído desta função honorífica, sua chapa inscrita, assim como seu nome continuará no processo, devendo apenas após a efetiva conclusão dos trabalhos, para efeito de posse, ser substituído conforme o regramento de sucessão consignado no Estatuto do COSEMS.
Art. 10º - Fica vedado a desistência para exclusivo efeito no processo eleitoral das chapas inscritas e registradas conforme Artigo 6º após a data firmada neste edital, não sendo permitida após este período que membro de uma das chapa registrada, integre outra chapa por desistência de seus membros.
Parágrafo Único – O voto dado à chapa desistente que trata este artigo será dado como nulo.
Art. 11º - Para auxiliar a Comissão Eleitoral, na condução dos trabalhos da Assembléia convocada por este Edital, as chapas inscritas poderão indicar um representante, cada uma, podendo os mesmos acompanhar e fiscalizar o processo de votação e apuração do pleito.
Art. 12º - A Comissão Eleitoral deverá presidir o processo de votação e imediatamente formará a mesa apuradora, devendo proclamar o resultado após a contagem dos votos.
Art. 13º - Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para melhor conhecimento de todos os interessados.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 2011.
RUI NAZARENO DAMASCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202352
ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA N° 64/17.01.2011, QUE REMOVEU A SERVIDORA RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 07.01.2010.
LEIA-SE: A CONTAR DE 07.01.2011.
PUBLICADO NO DOE DE N° 31.844 DE 31.01.2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 02.02.2011
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SESPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202343
PORTARIA N° 88 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2010/283634.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora EDNA MARIA DE ARAUJO OEIRAS, matricula n°726524/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-MATERNO INFANTIL, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-REDUTO.
PORTARIA N° 91 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo n°2010/279091.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora GILMA PIMENTEL PEDROSA CABRAL, matricula n°57231571/1, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do HOSPITAL REGIONAL-ABELARDO SANTOS, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-PRESIDENTE VARGAS.
PORTARIA N° 100 DE 26 DE JANEIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
REMOVER, a contar de 27.01.2011, o servidor JOSE ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO, matrícula n° 54194602/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para a DIRETORIA DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PORTARIA N° 101 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2011/18452.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA, matrícula n°83305/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, do HOSPITAL REGIONAL-ABELARDO SANTOS, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-MATERNO INFANTIL, a contar de 18.01.2011.
PORTARIA N° 102 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2011/15728.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora MARIA ALCELINDA REIS, matrícula n°115088/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, do CENTRO DE SAÚDE-JURUNAS, para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a contar de 17.01.2011.
PORTARIA N° 103 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2011/12450.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE, matrícula n°55586594/1, cargo NUTRICIONISTA, do HOSPITAL REGIONAL-ABELARDO SANTOS, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-PRESIDENTE VARGAS, a contar de 14.01.2011.
PORTARIA N° 104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora MARCIA NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula n° 57190705, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, a contar de 14.01.2011.
PORTARIA N° 105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula n° 5096375/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, do DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS, para a DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, a contar de 20.01.2011.
PORTARIA N° 106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo n° 2011/485.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora SANTANA SOCORRO ALMEIDA FERNANDES, matrícula n° 57194313-1, cargo AGENTE DE PORTARIA, da DIVISÃO DE APOIO À MUNICIPALIZAÇÃO, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-PRESIDENTE VARGAS, a contar de 13.01.2011.
PORTARIA N° 107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo n° 2011/3073.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA, matrícula n° 119415/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, do CENTRO DE SAÚDE-PROVIDÊNCIA, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-MATERNO INFANTIL, a contar de 18.01.2011.
PORTARIA N° 108 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
REMOVER, a servidora MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, matrícula n° 5326079/3, cargo NUTRICIONISTA, do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-BELÉM, para o GABINETE DO SECRETÁRIO, a contar de 01.01.2011.
PORTARIA N° 109 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
REMOVER, o servidor EDNEY ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula n° 57190963-1, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-PRESIDENTE VARGAS, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.
PORTARIA N° 131 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
REMOVER, o servidor DANIEL MOURA PEREIRA, matrícula n° 57210146/1, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, do HOSPITAL REGIONAL-ABELARDO SANTOS, para o CENTRO DE SAÚDE-PEDREIRA, a contar 25.01.11.
PORTARIA N° 132 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
REMOVER, o servidor PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE, matrícula n° 55590285/1, cargo MOTORISTA, do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para a DIRETORIA TÉCNICA/ GT UNIDADES MÓVEIS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 08.02.2011
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

ERRATA DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 15/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202458
APOSTILAMENTO Nº 01/2011
CONVÊNIO Nº 15/2010
PARTES: SESPA e COSANPA
ASSINATURA: 25/01/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 904812; Natureza de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103.
ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior, Secretário de Estado de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202461
Dispensa: 3/2011
Data: 07/02/2011
Valor: 26.897,40
Objeto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA A COMPRA DO MEDICAMENTO PEGVISOMANT 10 MG (SOMAVERT) 180 FRASCOS PARA TRATAMENTO DA PACIENTE Sra. THELMA NALCY ABENASSIFF
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 07/02/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526080000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, S/N
CEP. 70632-300 - Brasília/DF
Telefone: 6138789900
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR